

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031/2020

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.019 de 02 de abril de 2018 a servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**, matrícula 994161, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.013.151-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 059.845.939-12, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Processo n.º 14299/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | Janeiro | 2020
DE Nº 11.752
UMUARAMA, 13 | 01 | 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS